



PROJETO DE LEI Nº 015/2022, de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Pública no bairro da Estação no Município de Tururu, e da outra providencias.

Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lança para aprovação junto a Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação da Creche Municipal no Bairro da Estação no Município.

Art. 1º - Fica denominado de MARIA ALDENIR PIRES CHAVES, a Creche Municipal Pública, no Bairro da Estação no Município de Tururu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa da denominação da Creche Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

SALA DAS SESSÕES DO PLENARIO Vereadora Maria Serpa Barroso Matos;
aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

Jefferson Patrick de Oliveira Campos
Vereador do Legislativo Municipal